

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 5043/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo De-

creto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, datado de 2 de Maio de 2005, foram renovados por mais seis meses os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Índice	Prazo (meses)	Data do contrato
Nuno Jorge Gonçalves Nogueira	Técnico superior de 2.ª classe, engenharia civil	400	6	9-12-2003
Luís Carlos Porto Rodrigues	Técnico superior de 2.ª classe, arquitectura	400	6	9-12-2003
Sofia Cura Mariano Camossas Pontes.	Técnico superior de 2.ª classe, arquitectura	400	6	9-12-2003
Teresa Sofia Antunes Neves	Técnico superior de 2.ª classe, arquitectura	400	6	9-12-2003
João Pedro Mota Mendes	Técnico de 2.ª classe, engenharia civil	295	6	9-12-2003
Cláudia Denise Anjinho do Couto	Técnico-profissional de 2.ª classe, desenhador	199	6	9-12-2003
José Rosa Fernandes	Operário qualificado, pedreiro	142	6	9-12-2003

14 de Junho de 2005. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

Aviso n.º 5044/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal, foram celebrados, nos termos da

alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, bem como da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Índice	Prazo (meses)	Data do contrato	Data do despacho
Damásio Amado Rodrigues Catarino.	Assistente administrativo	199	1	2-6-2005	31-5-2005
Gisela Maria Guerreiro Ramos Cavaco.	Assistente administrativo	199	1	2-6-2005	31-5-2005
Mercedes Rodrigues Guerreiro Paulino.	Técnico-profissional de 2.ª classe (desenhador).	199	1	6-6-2005	2-6-2005
Sandra Marisa Pereira de Almeida Carapeto.	Técnico-profissional de 2.ª classe (desenhador).	199	1	2-6-2005	31-5-2005

(Isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 5045/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de hoje, autorizei a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, que decorrerão de 15 de Junho a 30 de Setembro de 2005, com José Maria Mendes de Sousa, Carlos Manuel Magalhães Silva, Ricardo João Lopes Escoval, Domingos Pinto Ferreira, Adão de Jesus Mendes e Luís Joaquim Moreira da Rocha, para exercerem funções inerentes à categoria de vigilância móvel motorizada.

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Edital n.º 420/2005 (2.ª série) — AP. — José Manuel Custódia Biscaia, presidente da Câmara Municipal do concelho de Manteigas:

Torna público que, ao abrigo da aplicação conjugada dos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 7.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, do artigo 53.º, n.º 1, alínea *q*), e n.º 2, alínea *a*), e artigo 64.º, n.º 6, alínea *a*), todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Manteigas, em sua sessão ordinária realizada em 8 de Junho do corrente ano, deliberou, por unanimidade, submeter a Proposta de Regulamento de Cedência de Utilização de Cartografia Digital, que se publica em anexo, a au-

diência dos interessados e a discussão pública, para recolha de sugestões e posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

13 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Custódia Biscaia*.

Proposta de Regulamento de Cedência de Utilização de Cartografia Digital

Nota justificativa

A Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º, conjugado com as alíneas *a*) e *e*) do n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, que compete à Câmara Municipal elaborar propostas de regulamentos e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.

Nos termos da aplicação conjugada dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o órgão com competência regulamentar deve ouvir, nos termos definidos por lei, as entidades representativas dos interesses afectados e submeter o projecto de regulamento à discussão pública, através de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, dispondo os interessados de 30 dias, para apresentar, por escrito, sugestões ou observações pertinentes.

Em conformidade, a Câmara Municipal de Manteigas, com o objectivo de promover a articulação com outras entidades susceptíveis de intervir no território e no ordenamento, planeamento, saneamento, construção e reabilitação do espaço, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população em geral, elaborou a presente proposta de Regulamento que permitirá disciplinar e definir um conjunto de regras fundamentais para a cedência de infor-